



PUBLICADO
EM: 05/02/2026
Jociana Bezerra
Responsável

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº01/2026

Ipaporanga-CE., 05 de fevereiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA
QUANTIDADE DE SESSÕES ORDINÁRIAS
QUE HAVERÁ DURANTE O ANO 2026.**

A Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga, Estado do Ceará, nos termos do artigo 107 e seguintes do Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Ipaporanga contará com um Calendário Legislativo, dentro do período inserto Regimental Interno, do qual constarão as datas previstas no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - As Sessões que porventura, não se realizarem nas respectivas datas prenunciadas ficam imediatamente prorrogadas para a semana subsequente, nos mesmos dias e horários, desde que decorridos exatos 07 (sete) dias, independentemente de prévia convocação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revoga as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Ipaporanga (CE), em 05 de fevereiro de 2026.

Maria Elcisa Domingos Nascimento de Paula
MARIA ELICIA DOMINGOS NASCIMENTO DE PAULA
CPF Nº 498.099.381-87
Vereadora Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Anexo I, integrante da Resolução nº01/2026, de 05 de fevereiro de 2026.

DATAS DAS REALIZAÇÕES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS – IPAPORANGA – CE.

FEVEREIRO

DIAS: 04 e 25

MARÇO

DIAS: 11 e 25

ABRIL

DIAS: 08 e 22

MAIO

DIAS: 06 e 20

JUNHO

DIAS: 03 e 17

AGOSTO

DIAS: 05 e 19

SETEMBRO

DIAS: 02 e 16

OUTUBRO

DIAS: 07 e 21

NOVEMBRO

DIAS: 04 e 18

DEZEMBRO

DIAS: 02 e 16

Maria Elcia Domingos Nascimento de Paula

MARIA ELICIA DOMINGOS NASCIMENTO DE PAULA

CPF Nº 498.099.381-87

Vereadora Presidente